RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 21 de junho de 2024 | Ano III | Edição nº 423

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3
Licitações e Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público, o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 1.294**, de 18 de maio de 2000, referente ao Concurso Público – **Edital nº 02/2024.**

O candidato que teve a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderá interpor recurso, apresentando-o no **Setor de Protocolo da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA/SP, no endereço Rua do Progresso nº 700, Jardim Progresso, Rio Grande da Serra, no período das 09h00 às 16h00,** nos dias **24 a 26 de junho de 2024**.

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o **INSTITUTO MAIS** divulgará, na data provável de **28 de junho de 2024**, o Resultado Final da apreciação das solicitações, na Área Restrita do candidato, no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **05 de julho de 2024**, disponível até **17h00**.

O interessado que **não tiver sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferida**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 02/2024**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III, IV** e **V**, do **Edital nº 02/2024**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 1.294**, de 18 de maio de 2000.

Rio Grande da Serra/SP, 21 de junho de 2024.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA/SP

REALIZAÇÃO:

RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM DEFERIMENTO

NÃO HOUVE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDA.

RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM INDEFERIMENTO

CARGO PÚBLICO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	MOTIVO INDEFERIMENTO
DAIANE DE PROENÇA SANTOS	372.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1, “A” E “C” DO EDITAL. CANDIDATO NÃO COMPROVOU ESTAR DESEMPREGADO E SER PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA.
EVANDRO JOSÉ ALVES DA SILVA JUNIOR	456.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1, “A” E “C” DO EDITAL. CANDIDATO NÃO COMPROVOU ESTAR DESEMPREGADO E SER PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA.
IGOR JUAN ORTEGA PEREZ	334.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1, “A” E “C” DO EDITAL. CANDIDATO NÃO COMPROVOU ESTAR DESEMPREGADO E SER PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA.
IRACI APARECIDA GORDADO DE LIMA	269.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1, “A” E “C” DO EDITAL. CANDIDATO NÃO COMPROVOU ESTAR DESEMPREGADO E SER PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA.
MICHELLE CRISTINA SOARES	426.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1, “A” E “C” DO EDITAL. CANDIDATO NÃO COMPROVOU ESTAR DESEMPREGADO E SER PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA.
MICHELLY INGRID RODRIGUES DE OLIVEIRA	444.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1, “A” E “C” DO EDITAL. CANDIDATO NÃO COMPROVOU ESTAR DESEMPREGADO E SER PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA.
RAFAEL DA SILVA VIANA	342.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1, “A” E “C” DO EDITAL. CANDIDATO NÃO COMPROVOU ESTAR DESEMPREGADO E SER PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA.
RAQUEL DOS SANTOS OLIVEIRA	365.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1, “A” E “C” DO EDITAL. CANDIDATO NÃO COMPROVOU ESTAR DESEMPREGADO E SER PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA.
RENE PAULINO DA SILVA JUNIOR	184.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1, “A” E “C” DO EDITAL. CANDIDATO NÃO COMPROVOU ESTAR DESEMPREGADO E SER PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA.
RODRIGO FABIANO PEREIRA	254.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1, “A” E “C” DO EDITAL. CANDIDATO NÃO COMPROVOU ESTAR DESEMPREGADO E SER PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA.
ROSÂNGELA ALEXANDRE DA SILVEIRA	743.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1, “A” E “C” DO EDITAL. CANDIDATO NÃO COMPROVOU ESTAR DESEMPREGADO E SER PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA.
RUTE MARTINS DE MELO GONÇALVES	172.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1, “A” E “C” DO EDITAL. CANDIDATO NÃO COMPROVOU ESTAR DESEMPREGADO E SER PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA.
THIAGO SEIDEL MIDOLLI	427.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1, “A” E “C” DO EDITAL. CANDIDATO NÃO COMPROVOU ESTAR DESEMPREGADO E SER PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA.
WILLIAM FERREIRA CAMPOS	274.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1, “A” E “C” DO EDITAL. CANDIDATO NÃO COMPROVOU ESTAR DESEMPREGADO E SER PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA.

CARGO PÚBLICO: SUPERVISOR DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	MOTIVO INDEFERIMENTO
BRENDA JENYFFER LIMA DE SOUSA	466.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1, “A” E “C” DO EDITAL. CANDIDATO NÃO COMPROVOU ESTAR DESEMPREGADO E SER PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA.
ELEN CRISTINA DE MATTOS NOGUEIRA	334.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1, “A” E “C” DO EDITAL. CANDIDATO NÃO COMPROVOU ESTAR DESEMPREGADO E SER PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA.
LUCAS DE ARAUJO SOUSA	523.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1, “A” E “C” DO EDITAL. CANDIDATO NÃO COMPROVOU ESTAR DESEMPREGADO E SER PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA.
LUÍS CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA	172.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1, “A” E “C” DO EDITAL. CANDIDATO NÃO COMPROVOU ESTAR DESEMPREGADO E SER PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 21/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2183/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

CONTRATADA: VIAPRECISA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

GESTOR DO CONTRATO: Leila Andreassi de Castro

FISCAL DO CONTRATO: Lourdes de Campos

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA**.**

Valor do Acréscimo: R$ 243.078,31 (Duzentos e quarenta e três mil, setenta e oito reais e trinta e um centavos)

Valor Total do CONTRATO passa a ser de: R$ 1.222.854,80 (Um milhão, duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)

Data da Assinatura: 13/06/2024

Leandro Dias Florencio – Secretário de Obras e Planejamento.

.....